



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, torna público que estará recebendo os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços n.º 001/2018.

A presente licitação, do tipo **Menor Preço Total**, é regida pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Municipal n.º 5.285, de 29 de novembro de 1999 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Municipal n.º 18.364, de 29 de agosto de 2016.

As despesas respectivas correrão por conta da dotação orçamentária consignada no presente exercício financeiro, sob o código: 03.05 – DAG – 17.512.0013.2.345 – 3.3.90.39.99.04.00.00 e, do próximo, a consignar.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, para bombas submersas utilizadas nos poços artesianos de propriedade do SAMAE, para manter as condições ideais de operacionalidade, durabilidade e confiabilidade, garantindo a conservação do patrimônio da Autarquia e evitando a interrupção inesperada do abastecimento de comunidades em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo V.

2. DO INFORMATIVO

2.1. Data de abertura dos envelopes: **02 de fevereiro de 2018.**

2.2. Horário: **9 horas.**

2.3. Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, térreo, Centro, em Caxias do Sul – RS

2.4. Recepção: Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações.

2.5. Caso a proponente opte por remeter os envelopes descritos no item 4, com antecedência, deverão ser encaminhados para:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
ABERTURA: **02/02/2018 – 9h**
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
RUA PINHEIRO MACHADO, N.º 1615 – 95020 –170 – CAXIAS DO SUL – RS
A/C SECRETARIA DE RECEPÇÃO DE LICITAÇÕES

2.6. A documentação necessária para o cadastramento da empresa junto ao SAMAE será aceita, impreterivelmente, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme disposto no artigo 22, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

3.2. Não poderão participar desta licitação:

3.2.1. Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

3.2.2. Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme artigo 87, inciso III, da Lei federal n.º 8.666/1993.

3.2.3. Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou insolvência, em processo de dissolução ou de liquidação.

3.2.4. Aqueles arrolados no artigo 9.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

3.2.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

3.3. Será concedido tratamento diferenciado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos limites previstos na Lei Complementar n.º

123/2006 e alterações.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar desta licitação, os interessados deverão entregar, na data e horário mencionados no subitem 2, desta Tomada de Preços, 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, não transparentes e identificados, contendo, em sua parte externa:

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ABERTURA: **02/02/2018 – 9h**
NOME DA PROPONENTE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS
ABERTURA: **02/02/2018 – 9h**
NOME DA PROPONENTE

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, não sendo permitido o seu reajuste, exceto em decorrência de mudanças que venham a ocorrer na legislação.

5.1.1. Nos preços cotados deverão estar incluídos os todos os custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e tributários, seguros, fretes, embalagens, o fornecimento de peças, a responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços e/ou peças utilizados, de acordo com o Termo de Referência - Anexo V.

5.1.2. O preço proposto será considerado completo e suficiente para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação por parte da proponente vencedora.

5.2. São vedados o subempreitamento ou a transferência, parcial ou total, dos serviços que compõem o objeto desta licitação, exceto para os serviços relacionados aos testes de bancada e relatórios, sendo que, perante o SAMAE, o responsável pelos serviços subcontratados sempre será a proponente vencedora.

5.3. A proponente vencedora deverá atender integralmente às exigências do Edital e seus Anexos, sob pena de não faturar serviços realizados, mas não previstos.

5.4. Todo o pessoal da proponente vencedora deverá possuir habilitação e experiência nas atividades específicas que desempenharem, para executar, adequadamente, os serviços que lhe forem atribuídos.

5.5. A proponente vencedora será considerada responsável pelos danos por ela causados direta ou indiretamente, pelos serviços que executar ao longo da obra devendo fazer face ao custo integral dos reparos a tais danos, que causar a outrem ou ao patrimônio alheio.

5.6. A proponente vencedora deverá observar o parágrafo 10, do art. 30, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, quando houver qualquer alteração do quadro funcional designado para a execução dos serviços.

5.7. A proponente vencedora deverá atender todas as normas regulamentadoras referentes aos procedimentos e equipamentos de proteção coletiva e individual dando todas as condições de proteção e segurança ao pessoal que irá executar os serviços.

5.8. Dos serviços:

5.8.1. A proponente vencedora deverá cumprir as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo V, comprometendo-se a cumpri-los na íntegra.

5.8.2. Os equipamentos e os serviços a executar são os constantes dos itens 2 e 3 do Termo de Referência – Anexo V.

5.8.3. Os serviços serão realizados nas instalações da proponente vencedora.

5.8.4. A responsabilidade pelo equipamento, durante os serviços realizados, é da proponente vencedora.

5.8.5. Durante o período em que o equipamento estiver sob responsabilidade da proponente vencedora, deverão ser armazenados em local arejado, protegido de umidade, vapores, agentes agressivos ou corrosivos, vibrações, variações de calor, roedores e insetos.

5.8.6. A proponente vencedora será considerada responsável pelos danos por ela causados, direta ou indiretamente, pelos serviços que executar ao longo dos trabalhos, devendo fazer face ao custo integral dos reparos a tais danos, que causar a outrem ou ao patrimônio alheio.

5.8.7. Procedimentos para execução dos serviços:

- I. a proponente vencedora deverá apresentar, num prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento do equipamento, orçamento prévio para análise e aprovação, especificando as peças que serão substituídas e a mão de obra empregada para execução do serviço solicitado. Os serviços somente poderão ser executados após a aprovação do orçamento pela Seção de Mecânica do SAMAE;
- II. a proponente vencedora deverá executar os procedimentos de montagem e desmontagem obedecendo às orientações do fabricante;
- III. quando da substituição de peças, sempre que for solicitado, a proponente vencedora deverá apresentar relatório ou laudo técnico, em papel timbrado da empresa, informando se a substituição se deu pelo mau uso do equipamento ou pelo desgaste natural;
- IV. a proponente vencedora deverá colocar peças fornecidas diretamente pela fábrica ou representante comercial autorizado, comprovando com documento que identifique a procedência, de maneira que os serviços executados atendam ao padrão e às normas técnicas especificadas pelos fabricantes das bombas. Não serão aceitas peças ditas paralelas (remanufaturadas ou de segunda linha);
- V. a proponente vencedora deverá executar testes de performance, após o equipamento pronto, com a emissão do relatório técnico, contendo as seguintes informações:
 - a) resultado de todos os ensaios e testes realizados;
 - b) fotos do equipamento montado e desmontado antes e depois de serviço de manutenção;
 - c) diagnósticos das condições da bomba;
 - d) relação dos problemas ou inconformidades encontradas;
 - e) relação das peças substituídas ou reparadas;
 - f) check list de todos os serviços realizados.
- VI. as peças substituídas serão entregues ao SAMAE, quando for solicitado;
- VII. as notas fiscais (peças e serviços) deverão ser emitidas individualizadas por bomba.

5.9. Prazo de execução dos serviços:

5.9.1. Os prazos de execução dos serviços serão acordados entre o SAMAE e a proponente vencedora.

5.10. Condições de pagamento:

5.10.1. O pagamento das Notas Fiscais, conferidas e liberadas pelos fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da sua execução, contendo os códigos das peças e sua

descrição, bem como a discriminação dos serviços prestados será efetuado no 10º (décimo) dia útil, contados da sua apresentação. Se, no décimo dia útil, não houver expediente na Autarquia, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte.

5.10.2. O intervalo de tempo, para serviços prestados, entre o dia 20 de determinado mês e o dia 19 do mês subsequente, é denominado período.

5.10.3. A nota fiscal, contendo, no mínimo, o número do contrato e o período de execução do serviço, deverá ser entregue na Divisão Financeira do SAMAE, até o último dia útil do mês da prestação dos serviços.

5.10.4. Para fins de pagamento, deverão ser informados os dados bancários, contendo o nome e o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa.

5.10.5. Sob pena de suspensão, o pagamento está condicionado à apresentação de cópia dos documentos abaixo relacionados, juntamente com a Nota Fiscal, com exceção da primeira medição:

- I. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- II. Certidão de Situação Fiscal, expedida pela Receita Estadual do domicílio da empresa.
- III. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio da empresa;
- IV. Certificado de regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, e
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.10.6. Os documentos exigidos nos incisos I, II e III, do subitem anterior, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

5.11. Garantia dos Serviços:

A proponente vencedora garantirá as peças substituídas e os serviços realizados, por um período de, no mínimo, 6 (seis) meses a partir da aceitação dos serviços/materiais.

5.12. Transporte, retirada e devolução dos equipamentos:

O transporte das bombas é de responsabilidade da proponente vencedora; a retirada do equipamento deverá ocorrer em até 24h após a solicitação efetuada, por e-mail, pelo SAMAE, sendo que o local de retirada e de devolução dos equipamentos será na Seção de Manutenção

Eletromecânica, situada na rua Nestor Moreira, n.º 719, bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Caxias do Sul – RS.

5.13. Fiscalização dos Serviços:

5.13.1. A fiscalização dos serviços será de acordo com o que dispõe o subitem 12 do Termo de Referência – Anexo V e será efetuada pelos servidores Rodrigo Silva da Silva e Maicol Scain.

5.13.2. O SAMAE reserva-se o direito de utilizar-se de todos os meios de fiscalização e controle, além de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela proponente vencedora em sua oficina.

5.13.3. Durante o período em que vigorar o contrato, o SAMAE fará o acompanhamento dos preços praticados pela proponente vencedora, comparando-os aos preços praticados no mercado.

5.13.4. Caso seja detectado abuso nos preços cobrados pela proponente vencedora, o SAMAE poderá rescindir o contrato unilateralmente.

5.13.5. Os materiais e os serviços deverão ser realizados atendendo a padrões qualitativos aceitáveis, sendo que o SAMAE se reserva o direito de recusar os que não estiverem de acordo e as despesas decorrentes correrão às expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando do recebimento definitivo dos serviços.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Envelope "A"

A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado, em 1 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião ou, previamente, por servidor da Gerência de Licitações, conforme subitem 15.4, deste Edital.

6.1. Os documentos a serem apresentados, obrigatoriamente, são:

- I. **certificado de Registro de Cadastral** expedido pelo SAMAE, em vigor na data de abertura da licitação, ou seja, com todos os documentos em vigor;
- II. **registro da empresa junto ao CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em vigor, na data de abertura da licitação;
- III. **atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional**, fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove ter a proponente realizado serviços similares (manutenção em bombas submersas), em características e quantidades, de

complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto licitado, conforme artigo 30, da Lei Federal n.º 8.666/1993;

- IV. **declaração**, sob as penas cabíveis, datada e assinada pelo representante legal, relacionando e qualificando cada um dos membros da equipe técnica, alocada para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme artigo 30, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, composta, no mínimo, por 01 (um) Engenheiro Mecânico e 01 (um) Técnico de Nível Médio;
- V. **declaração** da proponente, datada e assinada pelo representante legal, de que dispõe, no mínimo, das seguintes condições para execução dos serviços:
- a) oficina com instalações adequadas para a realização da manutenção de bombas submersas;
 - b) bancada de testes para testes de performance (os testes podem ser subempreitados, desde que comprovada a capacidade de atendimento dos relatórios solicitados);
 - c) de que possui condições de adquirir as peças de reposição das marcas listadas;
 - d) estoque mínimo de peças para substituição;
 - e) de que obedece aos procedimentos do fabricante para montagem e desmontagem.
- VI. **declaração** da proponente, datada e assinada pelo representante legal de que dispõem de profissionais técnicos especializados e qualificados para executar os serviços de manutenção, e que atendam às exigências do SAMAE, conforme item 8, do Termo de Referência – Anexo V.

6.2. Em atendimento à Lei Complementar n.º 123/2006, em se tratando de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, apresentar comprovação desta condição através:

- I. **certidão expedida pela Junta Comercial ou Certidão do Cartório de Títulos ou Documentos de Registros de Pessoas Jurídicas**, em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, ou o **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**, em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, em cópia autenticada ou emitida via internet, em atendimento à Lei Complementar n.º 123/2006; e
- II. **declaração** de enquadramento, como:

- a. **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme Anexo II, assinada pelo responsável legal da proponente e por contador ou técnico em contabilidade da empresa. A declaração deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e sua firma reconhecida em cartório, **ou**
- b. **Microempreendedor Individual**, conforme Anexo III, assinada pelo responsável legal da proponente.

6.2.1. Ambos os documentos (certidão e declaração) deverão apresentar a mesma condição de enquadramento.

6.3. Os documentos que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

6.4. Serão aceitas certidões emitidas via internet e documentos com assinatura digital, desde que, em tais documentos, conste a verificação da autenticidade nos respectivos sites.

6.5. A Comissão, em atendimento à Instrução Normativa n.º 1634/2016, da Secretaria da Receita Federal, efetuará consulta no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, para fins de emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da proponente e do QSA (Quadro de Sócios e Administradores).

6.6. A Comissão, em atendimento à Instrução Normativa n.º 006/2017, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, efetuará consulta de licitantes penalizadas, no Portal da Transparência (CEIS e CNEP) e no site da Prefeitura do Município de Caxias do Sul, observando-se a abrangência do impedimento da participação.

6.6.1. Também será feita consulta aos licitantes penalizados junto à CELIC – Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul, observando-se a abrangência do impedimento da participação.

6.6.2. Constatado o impedimento em licitar, e sua respectiva abrangência, a proponente será inabilitada.

6.7. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social/ramo de atividade, comprovado através do Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social ou Registro Comercial (Requerimento de Empresário, para Empresário Individual), CRC ou CNPJ.

6.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado, ainda, o disposto no parágrafo 1º, artigo 43 e parágrafo 2º, artigo 18-E, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, no caso de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a proponente será considerada inabilitada.

6.9. Conforme o disposto no parágrafo 1º, do artigo 43 e parágrafo 2º, artigo 18-E, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, no caso de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **contados do momento em que for declarada vencedora**, tendo sua habilitação condicionada à regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito.

6.9.1. O prazo citado poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do SAMAE, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo.

6.9.2. O benefício não eximirá a proponente de apresentar, na sessão pública, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que possuam alguma restrição.

6.9.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

6.10. Serão inabilitadas as proponentes que não atenderem às exigências deste Edital e à legislação em vigor.

6.11. A comprovação do registro da empresa junto a entidade profissional competente (CREA), conforme inciso II, subitem 6.1, poderá ser dispensada, se este documento estiver vigente no CRC (Certificado de Registro Cadastral), expedido pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS.

7. PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope “B”

A PROPOSTA DE PREÇOS, conforme Anexo I, em uma via, original ou cópia autenticada por Tabelião, deverá conter:

7.1. A proposta, em envelope lacrado, devidamente identificado, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, conforme Anexo I – Proposta de Preços, datada e assinada pelo responsável legal pela proponente.

7.1.1. Poderá ser usado formulário próprio para preenchimento de proposta, desde que nele constem todas as informações que compõem o Anexo I – Proposta de Preços, sob pena de desclassificação.

7.2. Conter o valor global, ou seja, a soma da multiplicação da quantidade do item pelo seu respectivo preço unitário, conforme a unidade mencionada no Anexo I – Proposta de Preços, expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais.

7.3. Deverá ser apresentada também, obrigatoriamente, a Proposta de Preços em meio digital (CD, DVD ou Pen-Drive), não protegido, em formato XLSX, conforme planilha disponibilizada no Termo de Referência – Anexo V – arquivo Proposta.

7.4. Caso as propostas apresentadas por Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:

- I. A Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora da melhor proposta, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta Tomada de Preços;
- II. não ocorrendo a contratação da Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, na forma do subitem anterior, serão convocadas as proponentes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta condição, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- III. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas – ME's, Empresas de Pequeno Porte – EPP's e Microempreendedores Individuais – MEI's que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- IV. na hipótese da não-contratação nos termos previstos nesta condição, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- V. o disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI.

7.5. As preferências de que trata o subitem 7.4, instituídas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, não se aplicarão ao presente Convite se dele participarem apenas Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedores Individuais – MEI, indistintamente.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital e à legislação em vigor.

8. DO JULGAMENTO

8.1. O julgamento das propostas obedecerá ao critério de **menor preço total**, incluindo mão de obra, materiais e serviços, de acordo com o Termo de Referência – Anexo V.

8.2. Serão desclassificadas as propostas com valores Superiores ao Valor Total e/ou Valores Unitários Superiores aos estabelecidos no Orçamento Estimado pelo SAMAE.

8.3. Para fins de aferição da exequibilidade dos preços propostos, será utilizado o critério definido no parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.

8.4. Se existir discrepância entre o valor unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário. Se existir discrepância entre o valor numérico e o por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso.

8.5. Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos referentes à habilitação e à abertura dos envelopes proposta de preços, o SAMAE terá, no máximo, 15 (quinze) dias para o julgamento e divulgação do resultado, sendo que o prazo de validade da proposta atenderá ao artigo 64, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação é único e será adjudicado e homologado pelo Diretor-Presidente do SAMAE, com posterior comunicação a todos os participantes, à proponente que apresentar a proposta, de acordo com os termos do Edital e do Termo de Referência – Anexo V e ofertar o menor preço total.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou à inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10.2. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por escrito, contados do dia subsequente à convocação do ato.

10.3. As demais proponentes, já intimadas na sessão supracitada, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, para apresentarem as contrarrazões.

10.4. As razões e as contrarrazões do recurso, por escrito, deverão ser protocolizadas ao Sr. Diretor-Presidente do SAMAE, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no prazo estipulado para apresentação, sob pena de não admissibilidade.

10.5. Os recursos administrativos de licitações serão disponibilizados no portal do SAMAE, após protocolo, assim como as contrarrazões das proponentes e decisões da Autarquia, permanecendo os autos do processo com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital da licitação.

10.6. Quando da intenção de recorrer, o licitante será informado, na própria sessão, com registro em Ata, sobre os procedimentos e datas, ficando, as demais proponentes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem suas contrarrazões, pelo mesmo sistema, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.7. Nos recursos, serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos: a regularidade formal (assinatura, juntada de procuração) e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

10.8. Caso as proponentes interponham recursos administrativos por meio de correio eletrônico (e-mail), estes deverão ser transmitidos ao Presidente dentro do prazo recursal e seus originais, protocolados, pela proponente, no prazo previsto, conforme subitem 10.4, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

À proponente deste certame, serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, dentre outras:

11.1. Pelo atraso injustificado no início, na execução e/ou na conclusão do objeto, ou parte desse, o SAMAE aplicará multa de 10% (dez por cento) ao mês, pró-rata dia, sobre o valor

correspondente ao objeto não entregue/executado nos prazos previstos neste Edital. Sobre o valor da multa incidirão juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados pró-rata dia.

11.2. Após o período de 90 (noventa) dias de atraso, será considerada rescindida a contratação, sendo aplicada a multa especificada no subitem anterior, independente das penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.

11.3. Pelo inadimplemento total ou parcial do objeto, iniciado o transcurso do prazo de entrega ou não, à proponente vencedora serão aplicadas as penalidades descritas no subitem 11.1, até a data da formalização, pelo SAMAE e/ou proponente vencedora, da desistência do fornecimento, tomando-se como período inicial, para cálculo da multa, a data da contratação.

11.4. Pela entrega do objeto em desacordo com o solicitado, após o prazo estipulado pelo SAMAE para adequação, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

11.5. Pelo descumprimento de qualquer outra obrigação convencionada no presente instrumento, inclusive recusa injustificada em assinar o contrato e/ou da apresentação da documentação solicitada no subitem 14.9 deste edital, o SAMAE aplicará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do objeto contratado, ou sobre o valor total da proposta, no caso de recusa em assinar o contrato (artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/1993), devidamente atualizado à data da sanção, sem prejuízo da cobrança de eventuais perdas e danos.

11.6. Quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo SAMAE, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente à infração cometida, conforme subitens anteriores, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato.

11.7. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

11.8. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação de multa.

11.9. Além das penalidades pecuniárias previstas nos itens e subitens anteriores, a proponente vencedora estará sujeita às sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações:

- I. advertência;
- II. suspensão temporária de participar em licitações e impedimento em contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

- III. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III, do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993; e
- IV. inclusão no Cadastro de Fornecedores impedida de Licitar e Contratar com a Administração Municipal na forma prevista na Lei Municipal n.º 5.285, de novembro de 1999.

11.10. É facultada à proponente, nos termos da lei, a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

11.11. As multas e seu pagamento não eximirão a proponente de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

11.12. Na aplicação das penalidades previstas, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da proponente ou contratada, garantindo o direito de defesa e o contraditório, podendo deixar de aplicá-las, se acolhidas as justificativas.

11.13. As penalidades aplicadas à proponente serão registradas no Cadastro de Fornecedores do SAMAE e, no caso de suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, encaminhadas para registro nos cadastros da Administração Direta e Indireta do Município de Caxias do Sul – RS.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

12.1.1. As solicitações de esclarecimentos e providências poderão ser realizadas por forma eletrônica, pelo e-mail comissaorecepcao@samaecaxias.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

12.1.2. As solicitações de impugnações deverão ser realizadas por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

12.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.3. Caberá à Comissão de Recepção decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

12.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se a situação ensejar alteração de data.

12.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos prestados pela Comissão de Recepção acompanharão os autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.6. Nas impugnações, serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos: a regularidade formal (assinatura, juntada de procuração) e a tempestividade (tempo hábil para a impugnação), entre outros.

13. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Em garantia ao cumprimento do contrato, e antes da assinatura, a proponente vencedora deverá caucionar, junto à Seção de Tesouraria do SAMAE, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) de seu valor, podendo ser caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária (artigo 56, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993), que deverá estar em vigor durante todo o período contratual.

13.1. A garantia prestada pela proponente vencedora será liberada ou restituída, mediante solicitação protocolada e encaminhada à Seção de Contadoria do SAMAE, após a execução do contrato.

13.2. A caução responderá automaticamente pelo inadimplemento das condições contratuais e por eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.

13.3. A validade da garantia deverá abranger todo o prazo de vigência contratual.

13.4. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- I. prejuízos advindos do não cumprimento das obrigações contratuais;

- II. prejuízos causados à autarquia decorrentes de culpa ou dolo, por parte do contratado, durante a execução contratual;
- III. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à Contratada;
- IV. obrigações trabalhistas e previdenciárias, de qualquer natureza, não adimplidas pela Contratada; e
- V. prejuízos derivados de atos culposos, omissos ou comissivos, causados pela Contratada, ou seus prepostos, durante a execução contratual.

13.4.1. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados neste subitem.

13.4.2. No caso de alteração ou prorrogação da vigência contratual, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14. CONTRATO

Transcorrido o prazo recursal, nos termos do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, a proponente vencedora será convocada pelo SAMAE, por escrito, para, num prazo de 10 (dez) dias corridos, assinar o instrumento contratual.

14.1. A minuta do contrato é parte integrante do Edital e o acompanha em cumprimento ao art. 40, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993, cujo objetivo é informar à proponente os termos em que será firmada a contratação.

14.2. No caso de a proponente vencedora se recusar a assinar o contrato, no prazo referido anteriormente, o SAMAE convocará a proponente classificada em segundo lugar para a assinatura, em prazo idêntico e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços. Caso a proponente classificada em segundo lugar não atenda à convocação, poderão ser convocadas, sucessivamente, as demais proponentes, na ordem de classificação ou poderá ser revogada a licitação.

14.3. A assinatura do Contrato será realizada na Assessoria Jurídica do SAMAE, na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, 4º andar, Caxias do Sul – RS, com imediato encaminhamento à publicação.

14.4. A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do SAMAE, na pessoa dos servidores Rodrigo da Silva e Maicol Scain, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato, assim como determinar as providências necessárias para a respectiva correção.

14.5. A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do SAMAE.

14.6. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela proponente vencedora, sem qualquer ônus para o SAMAE.

14.7. Qualquer fiscalização exercida pelo SAMAE, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do contrato e não exime a proponente vencedora de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

14.8. A fiscalização do SAMAE, em especial, terá o dever de verificar a qualidade dos objetos a serem entregues e dos serviços realizados, observando a garantia mínima estipulada, podendo exigir a sua substituição quando não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à proponente vencedora qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

14.9. Para a assinatura do contrato, a proponente vencedora deverá:

14.9.1. Comprovar que possui em seu quadro, através de documentação pertinente, um Responsável Técnico de nível superior (Engenheiro Mecânico), detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, por execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado, conforme artigo 30, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

14.9.2. Serão aceitos, para fins de atendimento ao subitem 14.9.1., qualquer um dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, acompanhado do respectivo atestado de responsabilidade técnica:

- I. Contrato Social Registrado, quando o profissional for sócio da empresa;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Ficha Funcional, ou
- III. Contrato de Prestação de Serviços, devidamente assinado pelo Responsável Técnico e pelo representante legal da proponente.

14.9.3. Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso para o Técnico de Nível Médio.

14.9.4. Cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional (CREA) dos profissionais definidos no subitem 6.1., Inciso VI.

14.10. A contar da data da publicação do contrato, a proponente vencedora, deverá apresentar cópia autenticada da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), do profissional responsável técnico, indicado no subitem 14.9.1.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial, autenticados digitalmente ou emitidos via Internet.

15.1.1. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada na sessão.

15.1.2. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

15.1.3. Os documentos apresentados, em original ou cópia autenticada, não serão devolvidos.

15.1.4. Não será aceito protocolo ou requerimento de pedido de emissão de documentos.

15.2. Após a abertura do primeiro envelope, não será aceita a participação de nenhuma outra proponente à sessão, nem permitidos adendos ou alterações às ofertas apresentadas.

15.3. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes lacrados e, devidamente, rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes, ficarão sob a guarda do Presidente, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

15.4. A autenticação de documentos feita pelo SAMAE deverá ser solicitada até, no máximo, uma hora antes da abertura da licitação. Caso a proponente não autentique os documentos junto ao SAMAE até o prazo mencionado, deverá fazê-lo em cartório.

15.5. Não será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na sessão de abertura, salvo o disposto no artigo 48, parágrafo 3.º, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e no artigo 43, parágrafo 1.º, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

15.6. Não serão aceitos documentação, propostas, impugnações ou pedidos de esclarecimentos enviados por fac-símile e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile.

15.6.1. Não serão aceitas impugnações enviadas por qualquer meio eletrônico de transmissão de dados.

15.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou propostas que, porventura, não forem abertos na sessão e não forem devolvidos à proponente, no certame, permanecerão em poder do Presidente durante o prazo de validade das propostas. Se não forem retirados em até 30 (trinta) dias após aquele prazo, serão inutilizados.

15.8. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

15.9. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Proposta de Preços;
- Anexo II – Modelo de Declaração de ME e EPP;
- Anexo III – Modelo de Declaração de MEI;
- Anexo IV – Minuta de Contrato;
- Anexo V – Especificação Técnica/Termo de Referência.

15.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.10.1. O SAMAE poderá aceitar, total ou parcialmente, qualquer proposta ou a todas rejeitar, sem que caiba à proponente direito à indenização.

15.11. Da sessão pública, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das proponentes participantes, das propostas escritas, da análise da documentação exigida para habilitação e da manifestação da intenção de interpor recurso, com a devida motivação. A ata será assinada pelo Presidente, pelos vogais e pelos representantes presentes.

15.12. Só terá direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas as proponentes ou seu representante credenciado, a Comissão de Recepção e os Vogais.

15.13. Caso haja necessidade de suspensão da Sessão Pública, o Presidente da Comissão de Recepção designará nova data para a continuidade dos trabalhos, ficando intimadas, no mesmo ato, as proponentes presentes.

15.14. É facultado ao Presidente ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou de informação que deveria constar no ato da

sessão pública, ressalvada a previsão do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Complementar n.º 123/2006.

15.15. A apresentação da proposta pela proponente implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura, a proponente for declarada vencedora, o cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

15.16. Serão consideradas como inexistentes, quaisquer condições trazidas pela proponente, alheias às discriminadas por este Edital, especialmente propostas alternativas.

15.17. O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará a inabilitação da proponente e/ou desclassificação da proposta.

15.18. Os Anexos deverão ser devidamente preenchidos ou, se emitidos pela proponente, contendo todos os dados constantes dos modelos fornecidos pelo SAMAE, perfeitamente legíveis, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datados e assinados, sob pena de inabilitação ou desclassificação.

15.19. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

15.20. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente a justificar tal conduta, devendo, se for o caso, anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de terceiro; mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.21. A homologação da adjudicação desta licitação é de competência do Diretor-Presidente do SAMAE.

15.22. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, “caput” e parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membros da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários), por determinação do artigo 9.º, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município, contida no artigo 22, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 242, incisos XXI a XXIV, do Estatuto dos Servidores do Município de Caxias do Sul.

15.23. O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no endereço eletrônico <http://www.samaecaxias.com.br/Edital>, juntamente com cópia digital, em formato PDF, dos documentos gerados no decorrer do certame, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta desses documentos.

15.24. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, localizada na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615 – Centro, em Caxias do Sul/RS, no horário de expediente.

15.25. Informações por telefone, somente no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou pela Internet, pelo site www.samaecaxias.com.br, em Licitações:

- I. esclarecimentos referentes ao objeto desta Tomada de Preços: Jônatas Passos Delgado;
- II. certificado de registro cadastral: (54) 32208642 ou 32208608;
- III. editais: (54) 32208687, 32208621, 32208631, 32208630 e 32208602;
- IV. comissão de recepção: comissaocepcao@samaecaxias.com.br;
- V. gerência de licitações: compras@samaecaxias.com.br.

Caxias do Sul, 09 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Nicolini,
Adminstrador.

Lourenço Benetti Bonfá,
Diretor Financeiro.

Giovani Zappas,
Diretor-Presidente do SAMAE.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Nº Item	Descrição do item	Proposta						
		Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)*	Preço Total (R\$)	% BDI**	% Encargos Sociais**	Percentual de Desconto
1	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
2	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
3	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
4	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
5	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
6	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					

7	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
8	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
9	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
10	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24 Potência: 4cv	1,0000	un					
11	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
12	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
13	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
14	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS222-24	1,0000	un					
15	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					

16	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
17	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
18	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
19	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
20	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
21	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
22	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
23	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
24	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					

25	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
26	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
27	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
28	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS411-16	1,0000	un					
29	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					
30	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					
31	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					
32	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					
33	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					

34	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					
35	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					
36	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					
37	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					
38	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					
39	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					
40	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					
41	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13 Potência: 10cv	1,0000	un					
42	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS412-13	1,0000	un					

43	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
44	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
45	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
46	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
47	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
48	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
49	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
50	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
51	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					

52	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
53	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
54	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
55	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
56	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Ebara Modelo: BHS512-8	1,0000	un					
57	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
58	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
59	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
60	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					

61	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
62	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
63	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
64	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
65	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
66	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
67	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
68	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
69	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					

70	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3-07	1,0000	un					
71	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
72	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
73	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
74	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
75	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
76	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
77	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
78	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					

79	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
80	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
81	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
82	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
83	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
84	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R3iA-15	1,0000	un					
85	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
86	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
87	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					

88	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
89	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
90	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
91	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
92	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
93	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
94	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
95	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
96	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					

97	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
98	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: 4R5S-10	1,0000	un					
99	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
100	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
101	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
102	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
103	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
104	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
105	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba	1,0000	un					

	submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06							
106	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
107	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
108	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
109	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
110	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
111	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
112	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
113	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
114	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					

115	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
116	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
117	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
118	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
119	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
120	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
121	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
122	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
123	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					

124	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
125	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
126	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 3,5cv	1,0000	un					
127	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
128	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
129	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
130	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
131	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
132	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para	1,0000	un					

	bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10							
133	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
134	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
135	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
136	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
137	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
138	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
139	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
140	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: CB1-10	1,0000	un					
141	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem	1,0000	un					

	após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv							
142	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv	1,0000	un					
143	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - cv	1,0000	un					
144	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - cv	1,0000	un					
145	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv	1,0000	un					
146	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv	1,0000	un					
147	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv	1,0000	un					
148	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv	1,0000	un					
149	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv	1,0000	un					
150	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba	1,0000	un					

	submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv							
151	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv	1,0000	un					
152	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv	1,0000	un					
153	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv	1,0000	un					
154	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R7-07 - 5cv	1,0000	un					
155	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
156	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
157	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
158	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: RR11-09	1,0000	un					

159	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
160	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
161	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
162	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
163	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
164	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
165	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
166	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
167	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					

168	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-09	1,0000	un					
169	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
170	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
171	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
172	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
173	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
174	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
175	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
176	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					

177	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
178	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
179	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
180	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
181	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
182	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R11-11	1,0000	un					
183	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
184	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
185	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					

186	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
187	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
188	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
189	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
190	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
191	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
192	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
193	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
194	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					

195	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
196	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-09	1,0000	un					
197	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
198	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
199	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
200	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
201	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
202	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
203	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba	1,0000	un					

	submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10							
204	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
205	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
206	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
207	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
208	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
209	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
210	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16-10	1,0000	un					
211	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
212	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					

213	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
214	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
215	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
216	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
217	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
218	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
219	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
220	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
221	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					

222	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
223	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
224	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R16i-13	1,0000	un					
225	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
226	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
227	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
228	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
229	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
230	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para	1,0000	un					

	bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19							
231	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
232	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
233	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
234	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
235	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
236	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
237	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R6i-06	1,0000	un					
238	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Leão Modelo: R20-19	1,0000	un					
239	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa.	1,0000	un					

	Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21							
240	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
241	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
242	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
243	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
244	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
245	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
246	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
247	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					

248	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
249	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
250	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
251	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
252	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Megabombas Modelo: BFF 420.21	1,0000	un					
253	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
254	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
255	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
256	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis)	1,0000	un					

	para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32							
257	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
258	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
259	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
260	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
261	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
262	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
263	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
264	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
265	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para	1,0000	un					

	bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32							
266	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NS-95 B/32	1,0000	un					
267	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
268	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
269	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
270	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
271	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
272	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
273	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					

274	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
275	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
276	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
277	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
278	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
279	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
280	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Saer Modelo: 6 NR-152 B/11	1,0000	un					
281	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
282	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se	1,0000	un					

	necessário) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40							
283	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
284	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
285	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
286	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
287	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
288	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
289	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
290	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
291	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					

292	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
293	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
294	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU40	1,0000	un					
295	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
296	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
297	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
298	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
299	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
300	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para	1,0000	un					

	bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42							
301	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
302	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
303	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
304	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
305	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
306	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
307	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
308	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBU42	1,0000	un					
309	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa.	1,0000	un					

	Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10							
310	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
311	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
312	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
313	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
314	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
315	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
316	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
317	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					

318	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
319	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
320	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
321	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
322	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP62-10	1,0000	un					
323	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
324	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
325	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
326	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis)	1,0000	un					

	para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61							
327	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
328	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
329	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
330	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
331	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
332	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
333	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
334	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
335	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para	1,0000	un					

	bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61							
336	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP61	1,0000	un					
337	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
338	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se necessário) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
339	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
340	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
341	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
342	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
343	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					

344	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
345	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
346	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
347	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
348	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
349	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
350	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP63-12	1,0000	un					
351	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Desmontagem, limpeza, inspeção de peças desgastadas e montagem após reparo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un					
352	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Jateamento e pintura (se	1,0000	un					

	necessário) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11							
353	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Rebobinagem do motor, secagem para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un					
354	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Serviços de retrabalho (no eixo, buchas, anéis) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un					
355	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de desgaste (anéis, buchas, chavetas e rolamentos) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un					
356	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de fixação (parafusos, protetor, porcas) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un					
357	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de componentes de vedação (gaxetas, retentores, anéis) para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un					
358	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca de rotores para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un					
359	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Troca do eixo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un					
360	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Testes de bancada e envio de relatório de performance para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un					

361	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Transporte para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un						
362	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Balanc. eletrônico conjunto girante com relatório conforme NBR8008/83-CLCG 6.3 para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un						
363	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição disco móvel do apoio axial/disco fixo do apoio axial para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un						
364	Mão de obra especializada com fornecimento de peças. Substituição do apoio axial completo para bomba submersa. Marca: Vanbro Modelo: VBUP64-11	1,0000	un						
TOTAL GERAL (R\$):									
TOTAL GERAL POR EXTENSO:									

I. Identificação da Proponente:

Nome:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

CNPJ:

Fone:

Contato:

E-mail:

II. Identificação do Representante (se houver):

Nome:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

CNPJ:

Fone:

Contato:

E-mail:

III. Identificação do Responsável junto ao SAMA E pela solução de problemas que porventura venham a ocorrer.

Nome:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

CNPJ:

CPF (se pessoa física):

Fone:

Contato:

E-mail:

- IV. Os quantitativos foram estimados para fins de orçamento, julgamento e empenho, podendo oscilar para mais ou para menos durante a vigência do contrato. A prestação do serviço, bem como o fornecimento dos materiais listados, será solicitada pelo SAMA E ao longo da vigência do contrato conforme as necessidades da Autarquia, não havendo definição de valor mínimo mensal ou anual a ser faturado;
- V. A proponente deverá considerar, para apresentação de sua proposta de preços, o valor da mão de obra, o custo das peças a serem substituídas, testes de bancada e relatórios, referente a cada serviço listado na TABELA 2, do Termo de Referência – Anexo V;
- VI. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços e/ou fornecimento de peças, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da proponente;
- VII. A garantia das peças substituídas e dos serviços prestados será de(.....) meses (esse prazo não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento e aceitação dos mesmos pelo SAMA E).

_____, em _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do Responsável Legal da Proponente

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

_____, CNPJ n.º _____,
_____, por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico em Contabilidade, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que:

- I. encontra-se enquadrada, em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006, como:
() microempresa, ou
() empresa de pequeno porte;
- II. não está enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;
- III. o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu ao limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e
- IV. tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao § 2º, artigo 32, da Lei nº 8.666/1993.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável Legal da Proponente.

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (firma reconhecida em cartório).

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MEI

_____, por meio de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que:

- I. enquadra-se na situação de microempreendedor individual;
- II. o valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu ao limite fixado no art. 18-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações;
- III. não se enquadra em qualquer das hipóteses relacionadas no art. 18-A, § 4º, incisos I a IV, da mesma lei;
- IV. possui, no máximo, 1 (um) empregado e que este recebe exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional;
- V. exerce tão-somente as atividades constantes do Anexo Único da Resolução CGSN n.º 78, de 13 de setembro de 2010.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do Responsável Legal da Proponente

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE E, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CAXIAS DO SUL – RS.

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado por seu Diretor-Presidente,, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente "SAMAE", inscrito no CNPJ sob o n.º 88.659.313/0001-05 e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede na....., por seu representante legal, Sr(a).CPF n.º, abaixo assinado, adiante denominada simplesmente "CONTRATADA", celebram o presente contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Elementos Constitutivos, Amparo Legal e Dotação Orçamentária

O presente contrato é celebrado à vista do contido no processo administrativo n.º....., que trata da Tomada de Preços n.º 001/2018, seu Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e Empenho n.º, dede de 2018, atendendo às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; Lei Municipal n.º 5.285, de 29 de novembro de 1999; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal n.º 18.364, de 29 de agosto de 2016 e demais legislação pertinente à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram.

Parágrafo único – As despesas, objeto do presente Edital, serão atendidas com recursos próprios do SAMAE, classificados na dotação orçamentária consignada no presente exercício financeiro, sob o código: 03.05 – DAG – 17.512.0013.2.345 – 3.3.90.39.99.04.00.00 e, do próximo, a consignar.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto do Contrato

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, para bombas submersas utilizadas nos poços artesianos de propriedade do SAMA E, para manter as condições ideais de operacionalidade, durabilidade e confiabilidade, garantindo a conservação do patrimônio da Autarquia e evitando a interrupção inesperada do abastecimento de comunidades em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo V, do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço

O SAMA E pagará à CONTRATADA o valor correspondente a R\$ (.....), pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula anterior, conforme segue:

Nº Item	Descrição do item							
		Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)*	Preço Total (R\$)	% BDI**	% Encargos Sociais**	Percentual de Desconto
.....								

§ 1º Os quantitativos acima foram estimados para fins de orçamento, julgamento e empenho. Por se tratar de contrato por preço unitário os quantitativos poderão variar, para mais ou para menos, considerando-se sempre os preços unitários propostos.

§ 2º O preço contratado será considerado completo e suficiente para o fornecimento do objeto deste Contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação por parte CONTRATADA.

§ 3º O preço contratado é cotado em moeda corrente nacional, não sendo permitido seu reajuste, exceto em decorrência de mudanças que venham a ocorrer na legislação, nele estando inclusos todos os custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e tributários, seguros, fretes, embalagens, o fornecimento de peças, a responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços e/ou peças utilizados, de acordo com o Termo de Referência – Anexo V, do Edital.

§ 4º A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere ao SAMA E a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, de acordo com o artigo 71, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - Dos serviços

§ 1º A CONTRATADA deverá cumprir as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo V, do Edital, comprometendo-se a cumpri-los na íntegra.

§ 2º Os equipamentos e os serviços a executar são os constantes dos itens 2 e 3 do Termo de Referência – Anexo V, do Edital.

§ 3º Os serviços serão realizados nas instalações da CONTRATADA.

§ 4º A responsabilidade pelo equipamento durante os serviços realizados é da CONTRATADA.

§ 5º Durante o período em que o equipamento estiver sob responsabilidade da CONTRATADA, deverão ser armazenados em local arejado, protegido de umidade, vapores, agentes agressivos ou corrosivos, vibrações, variações de calor, roedores e insetos.

§ 6º Procedimentos para execução dos serviços:

- I. A CONTRATADA deverá apresentar, num prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento do equipamento, orçamento prévio para análise e aprovação, especificando as peças que serão substituídas e a mão de obra empregada para execução do serviço solicitado. Os serviços somente poderão ser executados após a aprovação do orçamento pela Seção de Mecânica do SAMAE;
- II. A CONTRATADA deverá executar os procedimentos de montagem e desmontagem obedecendo às orientações do fabricante;
- III. Quando da substituição de peças, sempre que for solicitado, a proponente vencedora deverá apresentar relatório ou laudo técnico, em papel timbrado da empresa, informando se a substituição se deu pelo mau uso do equipamento ou pelo desgaste natural;
- IV. A CONTRATADA deverá colocar peças fornecidas diretamente pela fábrica ou representante comercial autorizado, comprovando com documento que identifique a procedência, de maneira que os serviços executados atendam ao padrão e às normas técnicas especificadas pelos fabricantes das bombas. Não serão aceitas peças ditas paralelas (remanufaturadas ou de segunda linha);

- V. A CONTRATADA deverá executar testes de performance, após o equipamento pronto, com a emissão do relatório técnico, contendo as seguintes informações:
- resultado de todos os ensaios e testes realizados;
 - fotos do equipamento montado e desmontado antes e depois de serviço de manutenção;
 - diagnósticos das condições da bomba;
 - relação dos problemas ou inconformidades encontradas;
 - relação das peças substituídas ou reparadas;
 - check list de todos os serviços realizados;
 - as peças substituídas serão entregues ao samae, quando for solicitado;
 - as notas fiscais (peças e serviços) deverão ser emitidas individualizadas por bomba.

§ 7º Os materiais e os serviços deverão ser realizados atendendo a padrões qualitativos aceitáveis, sendo que o SAMAE se reserva o direito de recusar os que não estiverem de acordo e as despesas decorrentes correrão às expensas da CONTRATADA, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando do recebimento definitivo dos serviços.

§ 8º A CONTRATADA será considerada responsável pelos danos por ela causados, direta ou indiretamente, pelos serviços que executar ao longo dos trabalhos, devendo fazer face ao custo integral dos reparos a tais danos, que causar a outrem ou ao patrimônio alheio.

CLÁUSULA QUINTA - Transporte, retirada e devolução dos equipamentos

O transporte das bombas é de responsabilidade da CONTRATADA; a retirada do equipamento deverá ocorrer em até 24h após a solicitação efetuada, por e-mail, pelo SAMAE, sendo que o local de retirada e devolução dos equipamentos será na Seção de Manutenção Eletromecânica, situada na rua Nestor Moreira, n.º 719, bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Caxias do Sul – RS.

CLÁUSULA SEXTA – Equipe Técnica e Identificação dos Funcionários

A equipe técnica que desenvolverá os serviços será composta pelos seguintes funcionários:(relacionar nome e função).

Parágrafo único - Identificação do responsável da CONTRATADA junto ao SAMAE pelo recebimento das Ordens de Serviço e pela solução dos problemas que porventura venham a ocorrer (nome e telefone, e-mail).

CLÁUSULA SÉTIMA – Subcontratação dos serviços

§ 1º São vedados o subempreitamento ou a transferência, parcial ou total, dos serviços que compõem o objeto desta licitação, exceto para os serviços relacionados aos testes de bancada e relatórios, sendo que, perante o SAMAE, o responsável pelos serviços subcontratados sempre será a CONTRATADA.

§ 2º Todos os demais serviços descritos no Termo de Referência – Anexo V, do Edital deverão ser realizados pela CONTRATADA.

§ 3º A subcontratação referida no parágrafo primeiro não afasta nem substitui a responsabilidade da CONTRATADA pelas obrigações assumidas na licitação e no contrato.

§ 4º No caso de a CONTRATADA optar pela subcontratação de serviços, informar quais dos serviços previstos no Edital serão subcontratados e os dados da(s) empresa(s) subcontratada(s).

Nome da empresa subcontratada:

Endereço:

Telefone:

Nome do responsável:

CLÁUSULA OITAVA – Prazo de Execução

Os prazos de execução dos serviços serão acordados entre o SAMAE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – Condições de pagamento

O pagamento das Notas Fiscais, conferidas e liberadas pelos fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da sua execução, contendo os códigos das peças e sua descrição, bem como a discriminação dos serviços prestados será efetuado no 10º (décimo) dia útil, contados da sua apresentação. Se, no décimo dia útil, não houver expediente na Autarquia, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte.

§ 1º O intervalo de tempo, para serviços prestados, entre o dia 20 de determinado mês e o dia 19 do mês subsequente, é denominado período.

§ 2º A nota fiscal, contendo, no mínimo, o número do contrato e o período de execução do serviço, deverá ser entregue na Divisão Financeira do SAMAE, até o último dia útil do mês da prestação dos serviços.

§ 3º Para fins de pagamento, deverão ser informados os dados bancários, contendo o nome e o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa.

§ 4º Sob pena de suspensão, o pagamento está condicionado à apresentação de cópia dos documentos abaixo relacionados, juntamente com a Nota Fiscal, com exceção da primeira medição:

- I. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- II. Certidão de Situação Fiscal, expedida pela Receita Estadual do domicílio da empresa.
- III. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio da empresa;
- IV. Certificado de regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, e
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

§ 5º Os documentos exigidos nos incisos I, II e III, do subitem anterior, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – Obrigações do CONTRATANTE

§ 1º Receber, fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado.

§ 2º Receber o objeto contratado e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 3º Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Cláusula Nona do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Obrigações da CONTRATADA

§ 1º Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os materiais, objeto deste contrato.

- I. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada,

administração, lucros, materiais e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Contrato.

§ 2º Indenizar terceiros e ao contratante os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 70, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

§ 3º Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado.

§ 4º Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

§ 5º Readequar os serviços reprovados pela Fiscalização do Contrato, no prazo estabelecido.

§ 6º Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

§ 7º Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas.

§ 8º Informar à fiscalização do contrato, durante sua vigência, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

§ 9º Todo o pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhe forem atribuídos.

§ 10º A CONTRATADA deverá atender todas as normas regulamentadoras referentes aos procedimentos e equipamentos de proteção coletiva e individual dando todas as condições de proteção e segurança ao pessoal que irá executar os serviços.

§ 11º A CONTRATADA informará ao SAMAE, por escrito, sob pena de não pagamento, quando for constatada a impossibilidade de executar os serviços determinados.

§ 12º A CONTRATADA será considerada responsável pelos danos por ela causados direta ou indiretamente, pelos serviços que executar ao longo da obra devendo fazer face ao custo integral dos reparos a tais danos, que causar a outrem ou ao patrimônio alheio.

§ 13º A CONTRATADA deverá observar o parágrafo 10, do art. 30, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, quando houver qualquer alteração do quadro funcional designado para a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fiscalização

§ 1º A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do SAMAE, na pessoa dos servidores Rodrigo Silva da Silva e Maicol Scain, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato, assim como determinar as providências necessárias para a respectiva correção.

§ 2º A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do SAMAE.

§ 3º Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para o SAMAE.

§ 4º Qualquer fiscalização exercida pelo SAMAE, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do contrato e não exime a CONTRATADA de suas obrigações pela fiscalização e perfeita execução do mesmo.

§ 5º A fiscalização do SAMAE, em especial, terá o dever de verificar a qualidade dos objetos a serem entregues e dos serviços realizados, observando a garantia mínima estipulada, podendo exigir a sua substituição quando não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à CONTRATADA qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

§ 6º Caberá, exclusivamente, à Fiscalização, julgar, rejeitar, aceitar, priorizar, retardar, interromper, definir, autorizar quaisquer serviços ou materiais que tenham envolvimento direto ou indireto na execução dos serviços, tendo como balizador, o estabelecido no Termo de Referência – Anexo V, do Edital.

§ 7º A CONTRATADA deverá submeter-se, unilateralmente, às exigências e instruções da Fiscalização e, por todos os meios, facilitar o amplo acesso da mesma aos serviços executados e materiais utilizados, atendendo-a prontamente no que lhe for solicitado.

§ 8º Os trabalhos que forem impugnados pela fiscalização do SAMAE deverão ser refeitos, correndo as despesas por conta única e exclusiva da CONTRATADA.

§ 9º Durante o período em que vigorar o contrato, o SAMAE fará o acompanhamento dos preços praticados pela CONTRATADA, comparando-os aos preços praticados no mercado.

§ 10º Caso seja detectado abuso nos preços cobrados pela CONTRATADA, o SAMAE poderá rescindir o contrato unilateralmente.

§ 11º A Fiscalização deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, com o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Sanções Administrativas

§ 1º Pelo atraso injustificado no início, na execução e/ou na conclusão do objeto, ou parte desse, o SAMAE aplicará multa de 10% (dez por cento) ao mês, pró-rata dia, sobre o valor correspondente ao objeto não entregue/executado nos prazos previstos neste Edital. Sobre o valor da multa incidirão juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados pró-rata dia.

§ 2º Após o período de 90 (noventa) dias de atraso, será considerada rescindida a contratação, sendo aplicada a multa especificada no subitem anterior, independente das penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.

§ 3º Pelo inadimplemento total ou parcial do objeto, iniciado o transcurso do prazo de entrega ou não, à proponente vencedora serão aplicadas as penalidades descritas no § 1º, até a data da formalização, pelo SAMAE e/ou proponente vencedora, da desistência do fornecimento, tomando-se como período inicial, para cálculo da multa, a data da contratação.

§ 4º Pela entrega do objeto em desacordo com o solicitado, após o prazo estipulado pelo SAMAE para adequação, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

§ 5º Pelo descumprimento de qualquer outra obrigação convencionada no presente instrumento, inclusive recusa injustificada em assinar o contrato e/ou da apresentação da documentação solicitada no subitem 14.9 do edital de licitação, o SAMAE aplicará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do objeto contratado, ou sobre o valor total da proposta, no caso de recusa em assinar o contrato (artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/1993), devidamente atualizado à data da sanção, sem prejuízo da cobrança de eventuais perdas e danos.

§ 6º Quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo SAMAE, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente à infração cometida, conforme subitens anteriores, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato.

§ 7º A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

§ 8º A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação de multa.

§ 9º Além das penalidades pecuniárias previstas nos itens e subitens anteriores, a proponente vencedora estará sujeita às sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações:

- I. advertência;
- II. suspensão temporária de participar em licitações e impedimento em contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;
- III. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III, do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993; e
- IV. inclusão no Cadastro de Fornecedores impedida de Licitar e Contratar com a Administração Municipal na forma prevista na Lei Municipal n.º 5.285, de novembro de 1999.

§ 10º É facultada à proponente, nos termos da lei, a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

§ 11º As multas e seu pagamento não eximirão a proponente de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

§ 12º Na aplicação das penalidades previstas, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da proponente ou contratada, garantindo o direito de defesa e o contraditório, podendo deixar de aplicá-las, se acolhidas as justificativas.

§ 13º As penalidades aplicadas à proponente serão registradas no Cadastro de Fornecedores do SAMAE e, no caso de suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, encaminhadas para registro nos cadastros da Administração Direta e Indireta do Município de Caxias do Sul – RS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Garantia dos Serviços

A CONTRATADA fornecerá garantia de(.....) meses para peças substituídas e serviços prestados, a contar do recebimento e aceitação dos mesmos pelo SAMAE.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Garantia de Execução

§ 1º A CONTRATADA, neste ato, prestou garantia no valor de R\$ (.....), na modalidade de; correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, observadas as condições previstas no Edital.

§ 2º O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.

§ 3º As exigências referentes à garantia de execução contratual encontram-se descritas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Vigência do Contrato e Reajuste

O presente contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo esse ser alterado, fundamentado no artigo 65, ou, se necessário, prorrogado, conforme disposto no artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.

Parágrafo Único - Ocorrendo prorrogação do contrato, para fins de reajuste, será aplicada a média percentual dos índices IGP-M, IGP-DI e INPC, mediante solicitação da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Direitos do CONTRATANTE

A CONTRATADA, em caso de rescisão administrativa, reconhece todos os direitos do CONTRATANTE, consoante prevê o artigo 77, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Tolerância

Qualquer tolerância ou concessão do SAMAE para com a CONTRATADA, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Foro

As partes declaram ser o foro da Comarca de Caxias do Sul – RS, competente para dirimir dúvidas que, porventura, surjam na interpretação e execução deste contrato.

E, por estarem justos e contratados entre si, firmam o presente em (03) três vias, de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caxias do Sul,



Diretor-Presidente do SAMAE.

Contratada.

Testemunhas:

- 1.
- 2.